



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

Aos (30) trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - SE, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do senhor Ilustríssimo: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, José Lamarques Santana, José de Novaes Ribeiro, Marcos Gomes de Melo e Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais iniciou a sessão relatando a ausência da (1ª) primeira secretária “Rozimar Martins” e da (2ª) segunda secretária “Leide Mariana Rodrigues de Oliveira” com isso, pediu para que algum dos Vereadores se habilitasse para realizar a leitura das duas atas anteriores, referente a décima primeira e décima segunda sessão ordinária. Prosseguindo, o Vereador José de Novais Ribeiro se habilitou e fez a respectiva leitura das mesmas. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou as atas em votação e pediu para quem fosse contra se manifestasse, não havendo votos em contrário, as atas foram aprovadas por Unanimidade. Dando continuidade à sessão, foi colocado em pauta pelo Senhor Presidente, em um primeiro momento, o ofício nº 55/2023 que “Estabelece o encaminhamento da tabela do piso salarial referente ao reajuste de 15%”, conforme foi solicitado no ofício nº 31/2023 da Câmara Municipal, sendo esse encaminhamento da tabela relacionado ao Projeto de Lei nº 06/2023, pois constou-se anteriormente a falta desse anexo da tabela junto ao projeto. A seguir, o projeto de lei nº 06, necessitou-se ser passado pelas duas comissões, a de Legislação, Justiça e Redação Final, e a de Orçamento e Finanças, com isso a sessão foi suspendida por (5) cinco minutos, para que os integrantes das respectivas comissões se organizassem e apresentassem o seu parecer sobre esse Projeto. Passados os (5) cinco minutos, as comissões apresentaram-se como



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

favoráveis e logo em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão e, por conseguinte, foi declarada aberta a votação referente à aprovação ou reprovação desse Projeto de Lei, onde ficou-se concluído a aprovação do mesmo por Unanimidade. Em um segundo momento, foi debatido pelos vereadores o projeto lei nº 08/2023, que “Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Amparo de São Francisco/SE e dá outras providências” sendo também discutido e aprovado pelas duas comissões. A seguir foi declarada aberta a votação referente à aprovação ou reprovação desse Projeto, onde ficou-se concluído também a aprovação do mesmo por Unanimidade. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 30 de março de 2023.

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza
Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira
José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro
José Lamarques Santana José Lamarques Santana
Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo
Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira